

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO GRUPO DE ESTUDOS DO CONTRA LEGEM – 2020.2**

### **1. APRESENTAÇÃO E TEMA DO SEMESTRE**

1.1 O Grupo de Estudos do Contra Legem - Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica (CNPq/UNIPAMPA), visa discutir e aprofundar questões relacionadas à produção do conhecimento na área do direito, no intuito de problematizar para que(m) serve os saberes, normas e institutos produzidos na seara jurídica.

1.2 Os temas são alterados a cada semestre, levando em consideração o interesse do grupo e dos coordenadores. Em 2019.2, semestre de fundação do grupo, foram discutidos temas voltados à filosofia da ciência aplicada a o direito; em 2020.1, o grupo voltou-se para o estudo das obras de Marx, interesse que se manteve em 2020.2, semestre no qual será lida e debatida a principal obra do autor, O Capital.

### **2. DAS VAGAS**

2.2 O grupo é aberto a todas as pessoas interessadas. Entretanto, para que haja maior organização e produtividade, haverá limite de vagas para novos membros, distribuídas da seguinte forma: 6 vagas para alunas/os e egressas/os de qualquer dos cursos da Unipampa – Livramento; 4 vagas para os demais.

2.3 Caso as 6 vagas destinadas a alunas/os e egressas/os da Unipampa – Livramento não sejam preenchidas, serão realocadas para atender a demanda de outras/os interessadas/os.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2020.

3.2 As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: [shorturl.at/cmGOX](http://shorturl.at/cmGOX)) informando os dados pessoais solicitados bem como uma carta de intenções, na qual devem explicar porque desejam participar do grupo.

3.2.1 A carta de intenções não terá nem mínimo nem máximo de caracteres, mas deverá abranger os seguintes tópicos:

- a) Por que desejam participar do grupo;
- b) De que forma o grupo poderá ajudar em sua formação como aluna/o ou cidadã/o;
- c) Tempo disponível para leituras dos textos; e
- d) De que forma você, como membro, poderá contribuir para o grupo.

3.3 Serão selecionadas/os as/os candidatas/os que melhor expuserem as razões pelas quais querem participar do grupo, bem como as/os que mais terão tempo disponível para leitura dos textos indicados ao longo do semestre.

3.4 O resultado da seleção será enviado por e-mail para os inscritos até o dia 09 de agosto de 2020.

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Serão realizados encontros quinzenais, em dia e horários fixos a serem definidos pelo grupo no primeiro encontro, que ocorrerá entre 10 e 16 de agosto de 2020, em dia e horário específico a serem decididos pelo grupo. Na ocasião, também será decidido o cronograma final relativo a número de páginas e capítulos (do livro O Capital) a serem lidos ao longo do semestre.

#### **5. METODOLOGIA DE TRABALHO**

5.1. Os encontros serão realizados por videoconferência em plataforma institucional, própria da UNIPAMPA;

5.2 Em regra, os encontros não serão gravados, a não ser que haja pedido expresso de um membro e concordância por parte dos demais;

5.3 O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão do cronograma e divisão dos textos.

5.4 No primeiro encontro, solicita-se que os membros assistam ao vídeo “Popper e Marx: Marxismo é ciência?” (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=JTBSx8ByUzI>), no intuito de situá-los no debate de marxismo e epistemologia.

5.5 Os encontros posteriores serão conduzidos por uma/um aluna/o ou dupla de alunas/os, que irão demarcar os principais pontos do texto.

5.6 Em cada encontro, um membro será responsável por anotar os tópicos debatidos e registrá-los em formato de ata, para que haja um registro das discussões a ser consultado ao fim do semestre.

5.7 Para fins de certificação, exige-se a participação em 75% dos encontros.

5.8 No último encontro, será realizado um balanço geral do semestre, nos quais os membros deverão apresentar suas críticas e sugestões para o próximo semestre.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 As/os alunas/os que participarem do grupo de estudos não terão obrigatoriedade em desenvolver uma pesquisa acadêmica sobre o tema, mas caso haja interesse, serão incentivadas/os a fazê-lo;

6.2 As/os alunas/os que participarem do grupo de estudos também poderão

participar dos grupos de pesquisa e extensão, que serão regidos por editais próprios (a serem lançados ainda neste mês de agosto);

6.3 A participação é voluntária e dará direito a certificado de Atividades Complementares, com a carga horária total do semestre; entretanto, não há bolsas de estudos disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

6.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Contra Legem – Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica, pelo e-mail [contralegemoficial@gmail.com](mailto:contralegemoficial@gmail.com).

Santana do Livramento, 03 de agosto de 2020.

Profa. Amanda Muniz Oliveira  
Coordenadora do Contra Legem